



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 302, 2025

Protocolo: _____

Data: 1/1/1 Hora: _____ Ofício nº: _____

(☒) Aprovado () Reprovado na 18ª SO, realizada
em 17/06/2025, 8 adendo

Presidente
Luciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga **reductor de velocidade na Rua Aprovada 598, Chácara Vista Linda**.

JUSTIFICATIVA

Dada a natureza pavimentada da rua Aprovada 598, no bairro Chácara Vista Linda e a intensa circulação de veículos, muitos condutores excedem o limite de velocidade permitido, colocando em risco a segurança dos pedestres e demais motoristas. A implementação de redutores de velocidade é crucial para compelir os condutores a diminuir a velocidade, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para todos os moradores e usuários da via.

Contamos com o compromisso da administração municipal para a rápida análise e execução desta importante regulamentação, que trará benefícios incalculáveis para a segurança no trânsito de toda a nossa comunidade.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Sr. Prefeito, bem como ao Secretário de Obras e a Diretora de Trânsito e Mobilidade, para que atendam esta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 17 de junho de 2025

Adriano Roberto Silva Souza
Vereador

Luciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Michele Russe
Vereadora

Quando os justos se engajam, o povo se alegra, mas quando os ímpios dominam, o povo suspira.
Provérbios 29:2